



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, na sala Vênus, no Centro de Convenções do município de Sobral, o Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (CGIRS-RMS), Gerlásio Martins de Loiola, prefeito de Forquilha CE, deu início à Assembleia Geral Ordinária (AGO) convocada para tratar da seguinte pauta: Edital de Licitação de Operação da CTR/ETRs, Quadro de Pessoal e Oficialização de um Representante de Cada Município para Formação do Grupo de Trabalho Junto ao Consórcio. Estiveram presentes, além do Presidente, os prefeitos das cidades de Cariré (Elmo Roberto Belchior Aguiar), Coreau (Carlos Ronner Félix Albuquerque), Groaíras (Francisco Ueliton Martins Vasconcelos), Moraújo (Carlos Áquila Cunha de Queiroz), Pacujá (Alex Henrique A. de Melo), Reriutaba (Osvaldo Honorio Lemos Neto) e Santana do Acaraú (Raimundo Marcelo Arcanjo). Presentes também estiveram os vice-prefeitos das cidades de Alcântaras (Joaquim Benício Filho), Frecheirinha (Cláudio Fernandes Aguiar), Meruoca (Rubens Lima Vasconcelos) e Varjota (Cícero Teles Ximenes) e, sem direito a voto, os representantes das cidades de Forquilha (Margarida Maria Félix Albuquerque Prado – Secretária de Governo, Paulo Giovani Oliveira – Gestor da Coordenação de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Forquilha), Frecheirinha (Fátima Juiany Fernandes Aguiar – Secretária Adj. Infraestrutura e Meio Ambiente), Massapê (Pulo Jilson P. Canuto-Secretário de Governo e Juliana Ricardo – Tec. Saneamento), Meruoca (Paulo Cezar Maia de Souza – Secretário do Meio Ambiente, George Aguiar Dias – Procurador), Pacujá (Jorge de Moura – Secretário Adj. Meio Ambiente) e Santana do Acaraú (Francisco de Assis Vasconcelos – Engenheiro Civil, José Linhares Filho – Tec. Vig. Ambiental). O Presidente Gerlásio Loiola destacou ainda as presenças de Alceu Galvão, representando a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), de Vanessa Lima e Carla Janaína Pinheiro, representantes da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES) e Carlos Vangerre de Almeida Maia, Secretário-Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ). Em seguida o Presidente, em suas considerações iniciais, esclareceu alguns pontos sobre a regulação da ARCE e como funcionam os consórcios intermunicipais do Estado de Santa Catarina, dada a visita técnica ocorrida a 04 municípios daquele estado entre os dias 08 e 12 de abril, conforme apresentação anexa. Seguiu o Presidente comentando sobre a realização da Seleção Pública Simplificada 01/2018, esclareceu que o processo foi executado de forma transparente e as contratações estão realmente exercendo o papel para o qual se esperava, passou a fazer a introdução a alguns pontos da pauta da presente AGO, esclarecendo para os presentes cada tópico a ser abordado. Sobre o Quadro de Pessoal constante do Contrato de



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018

Consórcio Público, produto resultante da consultoria RPG Consultores contratada pelo Governo do Estado do Ceará através das Secretaria das Cidades, o Prefeito lembrou que aquele produto foi elaborado a título de sugestão, deixando margem à adequação conforme a realidade do Consórcio e que apresentaria a seguir sugestões de alteração. Ressaltou em seguida a importância de indicação de um representante técnico e suplente de cada município junto ao Consórcio para formação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de dar sequência às ações demandadas e que as reuniões envolvendo os municípios participantes serão bem mais corriqueiras, visto que as operações da CTR e ETRs estão bem próximas do início. Convidou os prefeitos a visitarem a sede/escritório da Secretaria Executiva do Consórcio, disponibilizando aquele espaço para quem necessitasse de fazer uma reunião ou utilizar as instalações, comentou sobre a visita de alguns prefeitos aos consórcios da região de Santa Catarina, mostrando os conhecimentos adquiridos sobre o funcionamento dos consórcios intermunicipais daquele Estado, enalteceu a receptividade dos anfitriões classificando a experiência como produtiva, citou aspectos técnicos da visita, mostrando registros fotográficos. Continuando com a palavra, o prefeito Gerlásio evidenciou, ainda como aprendizado adquirido na visita técnica, que o apoio dos municípios é realmente necessário para o bom desempenho das atividades do Consórcio, apontou as diferenças entre os tipos de consórcios visitados em Santa Catarina e o de Sobral, visto que em Santa Catarina a maioria deles possui finalidades múltiplas que vão além da gestão de resíduos sólidos, explicando, até para questões futuras, sobre a possibilidade de criação de novos consórcios entre os municípios da Região Metropolitana de Sobral, exemplificando que em Santa Catarina existe consórcio para realizar determinadas funções não contempladas em nossa região a exemplo de licitações consorciadas que buscam assim atingir um maior poder de barganha, mas lembrou que cada estado ou região tem suas peculiaridades. Ressaltou na sequência o comprometimento com a causa e o cuidado com a gestão correta dos resíduos inclusive quanto aos novos gastos envolvidos e que cabe a cada município regulamentar sobre a implantação de uma futura taxa, evidenciando que a gestão dos resíduos sólidos embora traga benefícios à população, requer uma análise financeira local pois não havendo a cobrança dessa taxa o município terá que encontrar no seu orçamento os recursos necessários, frisando ainda que os municípios cearenses passam por uma crise de recursos federais e estaduais, esclareceu ainda como podem ser recebidos esses valores proveniente da taxa e que seu destino é exclusivamente resíduos sólidos. Em aparte o Vice-Prefeito de Varjota, Cícero Teles Ximenes, frisou que o exemplo dado pelo presidente seria ideal, buscar convênios com a ENEL ou CAGECE, para recebimento desses valores, em caso de criação dessa



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018

contribuição, e ainda buscar apoio do Ministério Público para concretização da contribuição. A representante da Secretária das Cidades, afirmou que a criação dessa taxa ou tarifa foi um dos pontos abordadas pela consultoria, e colocou à disposição dos municípios o estudo jurídico da criação da tarifa. Em seguida o representante da ARCE comentou que é necessário iniciar ações de comunicação sobre o início das atividades do conjunto ETR/CTRs, quando serão fechados os lixões das cidades, visando justificar a criação da tarifa nos municípios envolvidos no processo. Em resposta o Presidente concordou integralmente com os comentários e explanou que já pretendia iniciar o processo de marketing para atuar juntos aos municípios participantes, evidenciando os custos que os municípios terão nesse processo, que já está autorizado, por ocasião da AGO de 16 de novembro de 2017, a realizar despesas no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e que mesmo achando suficiente, solicitará à Diretoria Administrativa Financeira autorização para aumento nos investimentos dessa natureza, caso se faça necessário. O representante da cidade de Massapê, Secretário Gilson, frisou que, mesmo sem ter direito a voto, gostaria de explicar a sua concepção de que a criação dessa taxa é um pouco complicado e que exige uma conscientização da população, mas que é de fundamental ajuda aos municípios, recomendou que já fossem sendo feitos contatos com a população. De volta com a palavra o Presidente esclareceu mais alguns pontos sobre a criação da taxa e que devido aos princípios do direito tributário, só poderia ser cobrada a partir do exercício financeiro de 2019. O Prefeito de Coreaú, pedindo a palavra, destacou sobre um problema passado ocorrido no município de Coreaú referente a ENEL e explicou que a criação da taxa não poderia ser feita por decreto e sim por criação obrigatória de lei específica, sendo respondido pelo Presidente Gerlásio que informou que poderiam ser feitos códigos tributários nos municípios que contenham a previsão da “taxa do lixo” para evitar futuros problemas, comprometendo-se em seguida a marcar uma reunião específica com os prefeitos para a discussão do tema da criação da taxa. Lembrou também, voltando aos informes sobre a visita técnica à Santa Catarina, os preços médios praticados para aterramento nos equipamentos dos municípios visitados, que variam de R\$120,00 (cento e vinte reais) a R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) explicando que o Consórcio oferecerá um custo bem abaixo dos praticados no sul do país, visto que o Governo do Estado do Ceará subsidiou vários equipamentos a serem utilizados pelo CGIRS-RMS. Logo depois, o prefeito Ronner comunicou o recebimento de correspondência do Ministério Público de Coreaú referente ao formulário de Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) e sugeriu que fossem definidas diretrizes para os municípios consorciados na questão da educação sobre o tratamento dos resíduos sólidos, em resposta o presidente informou

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana de Sobral

Av. Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 240 - CEP: 62042-280 - Derby Clube (Aeroporto) - Sobral-CE
Fone: (88) 9 8842-5423 / 5279 ✉ sexec@cgirsrms.ce.gov.br 📱 cgirs.rms 🌐 www.cgirsrms.ce.gov.br



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018

que um dos tópicos da AGO é justamente para a uniformização das atividades de gestão dos resíduos sólidos, tendo os municípios que oficializar um técnico exclusivo, com suplente, responsável por representar o município respectivo junto ao Consórcio. Em seguida, o presidente passou tratar com mais detalhes os assuntos da pauta da AGO, começando pelo Edital de Licitação da operação ETR/CTRs, informando que será contratada uma empresa para essa atividade, e que para se ter um bom contrato é imprescindível a elaboração detalhada do Termo de Referência do edital de licitação. Enfatizou sobre o tamanho da responsabilidade desse edital, solicitou à Secretaria Executiva (Sexec) que fosse enviada, o mais brevemente possível, por meio do grupo de mídia social dos municípios, cópia da minuta do edital de licitação para apreciação e retorno de sugestões até sexta-feira da próxima semana, dia 27/04/2018, a fim de garantir a publicação do referido edital nas primeiras semanas do mês de maio, ideia que foi aprovada pelos presentes. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou para o quadro de pessoal, apresentando sugestões para o novo organograma do Consórcio, fazendo uma explicação sucinta de cada função e demonstrando a eficiência e economicidade do que estava sendo sugerido. Como aparte lembrou da necessidade de contratação de uma Assessoria de Licitações exclusiva para a realização do processo de licitação de operação do conjunto CTR/ETRs do Consórcio. O Prefeito de Coreaú Ronner, sugeriu que fossem criados requisitos de avaliação para quem fosse nomeado a ocupar cargo comissionado, em seguida o presidente reafirmou que as indicações a cargos comissionados serão avaliadas e revistas pelos detentores de votos e solicitou, com aprovação imediata e unânime, a realização o mais brevemente possível de seleção simplificada para contratação de ocupante ao cargo de Técnico Administrativo o qual não resultou em inscrição de candidato por ocasião da Seleção Simplificada 01/2018, realizada entre os dias 09 e 26 de março de 2018. O Secretário Executivo lembrou que a inscrição para o referido cargo estava restrito, seguindo o Quadro de Pessoal em vigor, a portadores de diploma do curso superior em Administração e solicitou autorização para incluir, já na próxima seleção para o referido cargo, como requisitos para inscrição a possibilidade de admitir graduados de nível superior em Economia, Marketing, Contabilidade e áreas afins. Com base na reformulação do Quadro de Pessoal em discussão no momento, o qual altera nomes de funções e as redistribui em diretorias específicas, sem oneração dos gastos, revendo os critérios de seleção sem prejudicar a transparência e a tecnicidade da equipe, a alteração solicitada foi inclusa e aprovada por todos os presentes. O Presidente após aprovação do novo organograma do Consórcio, lembrou os valores dos salários definidos na AGE de 18 de novembro de 2017, a vigor quando do início de operação do conjunto CTR/ETRs, adequando ao Quadro de

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Região Metropolitana de Sobral

Av. Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 240 - CEP: 62042-280 - Derby Clube (Aeroporto) - Sobral-CE
Fone: (88) 9 8842-5423 / 5279 ✉ sexec@cgirsrms.ce.gov.br 📍 cgirs.rms 🌐 www.cgirsrms.ce.gov.br



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018

Pessoal recém aprovado, o seja: Secretário Executivo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Diretores Técnicos (antes Secretários Adjuntos) com valores de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os titulares dos Departamentos Técnico e Ambiental R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada e Assistentes Administrativos R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sendo assim aprovada a reformulação sugerida para o quadro de pessoal por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a tratar sobre a necessidade de indicação de dois técnicos, um titular e um suplente, de cada município para atuar junto ao Consórcio no grupo de trabalho de gestão integrada de resíduos sólidos, solicitando aos gestores presentes que, se possível, preenchessem de imediato a lista com indicação de um titular e um suplente, alguns prefeitos preferiram fazer a indicação a posteriori. Por fim, o Presidente facultou a palavra aos presentes. A representante da Secretária das Cidades Vanessa Lima explicou o processo de criação dos consórcios, e frisou que ainda é necessário o empenho de todos para o desenvolvimento das atividades no nível dos municípios, e que desenvolveram algumas ações para ajudar os municípios, em busca de organização da educação das populações dos municípios, reforçando a necessidade de indicação dos técnicos, visto que discussões prévias já ocorreram com esses técnicos em busca do propósito em comum que é a gestão dos resíduos sólidos. O Prefeito de Reriutaba, evidenciou que é necessário a divulgação dos atos referentes as ações do consórcio, disse ser um árduo defensor da gestão integrada dos resíduos sólidos, ressaltou o compromisso juntamente com Varjota e Pires Ferreira que mesmo em um período em que estavam fora do projeto, com disposição correu atrás e conseguiu as CMR, frisou o recebimento de verba federal com o mesmo propósito do consórcio e que se empenhará na educação ambiental dos municípes de Reriutaba, solicitou informações sobre inicio das atividades e novamente frisou a importância da divulgação (marketing institucional). O representante da ARCE, Alceu Galvão, explicou sobre a criação da taxa ou tarifa do lixo, frisou que é necessário um estudo para a implantação nos municípios, e que já existe um estudo da consultoria nesse sentido, e que a ARCE auxiliaria os municípios. Em aparte o Prefeito de Cariré Elmo, sugeriu que dentro dessa taxa fosse criado um incentivo ao Agentes de Saúde e Endemias, visto que esses poderiam educar bastante a população. Voltando ao uso da palavra, Alceu informou que para se obter níveis de arrecadação melhores é necessário convênios com empresas de abastecimento d'água, por exemplo, para que o valor possa ser cobrado na junto à fatura da empresa. Sem mais nada a tratar, o presidente encerrou AGO demandando à Secretaria Executiva o cumprimento das ações aqui previstas e agradecendo a presença de todos.



ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de
Sobral - CGIRS-RMS
18 de abril de 2018



GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
PRESIDENTE



JOSELITO DE LIMA SILVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO